



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 25/09/24
Edição 3554
Servidor Cynthia Aquino
Matrícula Nº 120058-7

PORTARIA Nº 058/2024

Institui a Comissão de Implantação e Gestão de Proteção de Dados – CIGPD, no âmbito da Câmara Municipal de Fortim e dá outras providências.

A **Presidente da Câmara Municipal de Fortim**, Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, no uso das atribuições legais;

Considerando a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei nº 12965, de 23 de abril de 2014 (Marco Regulatório da Internet), para dispor sobre o tratamento de dados pessoais por pessoas físicas e jurídicas em todo o território nacional;

Considerando a Resolução nº 001/2024, de 06 de setembro de 2024, que dispõe sobre a regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Câmara Municipal de Fortim e dá outras providências;

Considerando a necessidade de dotar a Câmara Municipal de Fortim de mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais para garantir o cumprimento da norma;

Considerando a conveniência de se constituir a Comissão específica para promover estudos e apresentar propostas destinadas a implementar medidas efetivas de tratamento e proteção de dados no âmbito desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Implantação e Gestão de Proteção de Dados – CIGPD, vinculada ao Gabinete da Presidência do Poder Legislativo, responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais e pela proposição de ações voltadas ao seu aperfeiçoamento, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13709, de 14 de agosto de 2018, no âmbito da Câmara Municipal de Fortim, bem como a implementação de boas práticas relacionadas a proteção de dados pessoais.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM**
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Art. 2º A Comissão de Implantação e Gestão de Proteção de Dados – CIGPD, será composta pelos membros a seguir, sob a coordenação do primeiro:

Renata Soraia Ferreira dos Santos, matrícula 1200584;

D Kerleeyd Karenn Marques Fernandes, matrícula: 1200645;

Maria Vitória Apolinário Fernandes, matrícula 1200598; e,

Cleyre de Oliveira Lima, matrícula: 1200629.

Art. 3º Compete a Comissão de Implantação e Gestão de Proteção de Dados – CIGPD, por solicitação do Encarregado:

I - deliberar sobre proposta de diretrizes para elaboração dos planos de adequação, nos termos do art. 4º, parágrafo único da Resolução nº 001/2024, de 06 de setembro de 2024;

II - deliberar sobre qualquer assunto relacionado à aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 2018, e da Resolução nº 001/2024, de 06 de setembro de 2024, pelos órgãos do Poder Legislativo.

Art. 4º A Comissão de Implantação e Gestão de Proteção de Dados – CIGPD reunir-se-á mediante convocação do Encarregado.

Art. 5º As atividades desenvolvidas pela Comissão de Implantação e Gestão de Proteção de Dados – CIGPD não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim, em 19 de setembro de 2024.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575